



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

*Altera o Inciso II do art. 100 do
Regimento Interno da Câmara de Dona Francisca.*

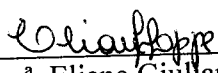
Art. 1º. O Inciso II do art. 100 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores passará a vigorar com a seguinte redação;

"art. 100.

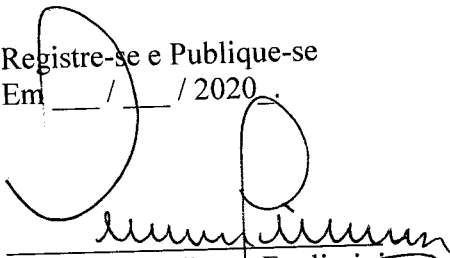
"II – Ordinárias, todas as primeiras, segundas e quartas "segundas feiras" do mês, com início às 18h00m para reunião das comissões e às 18h30m para início da sessão nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de cada ano, sendo os demais meses restantes com início às 18h30m para reunião das comissões e às 19h00m para início da sessão, exceto sob a vigência do horário de verão quando passará ter início às 19h30m para reunião das comissões e às 20h00m para início das sessões."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 25 de maio de 2020.


Ver^a. Eliane Giuliani Hoppe
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ____ / ____ / 2020.


Ver. Carlos Alberto Fogliarini
Secretário